



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.613/2013

"EXONERA SERVIDORES".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências":

ASSESSOR DE CERIMONIAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Ryanne Amaral Scardini

ASSESSOR TÉCNICO I

Camila Rios Assis Siqueira
Rosiele Lima Dias

ASSESSOR TÉCNICO II

Benedito Alves dos Santos –
Carlos Alberto de Melo –
Jonas Buzetti Dalcomoni
Laila Macedo Henriques
Nelcione Soares Ferreira
Miralva Ribeiro dos Reis
Raphael Barbosa Gonçalves

ASSESSOR TÉCNICO III

Cheyenne dos Santos Gomes
Dayana Novais Serrano
Rogério Ferreira dos Santos

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Edineusa Freire Firmina
Jailson de Sales Moreira
Ângela Maria Santana de Souza
Wilmar Martins dos Santos

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.613/2013

COORD. DE TURNO

André Sousa

Patrícia de Brito Dantas

Sandra Jesus Rodrigues Lopes de Oliveira

COORD. DE SEÇÃO

Arieli Santos de Andrade Segantine

Cristiane Macedo do Nascimento

Elizeu da Silva Lima

Eriomar Souza Cardoso

Juliana Figueiredo de Oliveira

Maria da Conceição Feitosa Ferreira

Maria da Conceição Silva

Marilene de Jesus Bispo

Romeu Tesch Fanticelle

Susi Darle Lucindo

Zânia Vinhati do Carmo

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Sueli Pedroni

GERENTE DE MÚSICA E CORAL

Patrícia de Oliveira Rôla

GERENTE DE PROGRAMAS E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Sandra Xavier Julião

GERENTE

Maria da Penha Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal